



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 170/GP/2022

De 03 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço referente Contrato nº 104/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. VITOR HUGO DOS SANTOS, portador do CREA/GO 1015135870, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço do Contrato nº 104/2022, relativo contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem em via urbana na cidade de Pontal do Araguaia.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Agosto de 2022.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal